



Conselho Regional
de Serviço Social (RJ)

PRAXIS

ANO X • Nº 102 • TRIMESTRAL • JANEIRO A MARÇO /2019



CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO MÊS DE MAIO

PRÉ-CBAS
3º Congresso Estadual de
Assistentes Sociais

IV Seminário Estadual
**Serviço Social e
Direitos Humanos**



40
ANOS

**VIRADA DO
SERVIÇO SOCIAL**



SERVIÇO SOCIAL E DIREITO À CIDADE



O Direito à Cidade e o Serviço Social

As cidades historicamente são objeto de disputa das classes sociais. Inúmeras forças políticas e econômicas intervêm e disputam territórios com o objetivo de transformar o espaço urbano em mercadoria, traduzindo as cidades em um modelo mercadológico que tende a potencializar a financeirização da produção desse espaço. Os setores imobiliário e financeiro tratam as cidades como objeto a ser comprado e vendido e o uso do solo é utilizado como um nicho econômico a serviço de empresas e empreiteiras.

Os desafios para os moradores das grandes cidades são enormes. Conviver com as inúmeras mazelas oriundas de um modelo de desenvolvimento urbano, mercantil, que prioriza o lucro em detrimento da vida, é uma experiência cotidiana que demanda luta constante. As condições de vida da classe trabalhadora acabam sendo precarizadas, tendo em vista que o espaço urbano de moradia e existência são submetidos à lógica excludente e segregadora do capital.

A massa empobrecida da população, que não consegue acessar moradia e terra nos centros das grandes metrópoles, por conta desses espaços serem o de maior alvo da especulação imobiliária e os mais valorizados, acabam por se alocarem em locais distantes das áreas centrais, nas periferias urbanas. Estas são as partes da cidade onde o custo da terra e da moradia é menor, além de ficarem distantes das oportunidades de emprego, lazer e acesso às políticas de saúde, educação, assistência social, entre outras. É importante salientar que as periferias

sofrem com a ausência e escassez de políticas urbanas, onde direitos essenciais para a vida na cidade são negligenciados pelo poder público. A distribuição do espaço urbano possui uma variedade de elementos que nos permite compreender as múltiplas expressões da questão social em que o criterioso conhecimento desses processos sociais pode contribuir em relevantes ações de assistentes sociais em prol das necessidades da classe trabalhadora.



É essencial compreender que o Direito à Cidade é uma bandeira que será conquistada a partir da luta coletiva e popular, e por políticas urbanas que atendam ao real interesse da classe trabalhadora, o que ocorrerá através da mobilização organizada e da participação da população. Este Direito é, sobretudo, uma garantia à participação política na idealização de uma concepção que supere o modelo capitalista de produção dos territórios. É poder ter dignidade de existência na concepção que o usufruto da cidade seja de acesso a todos e não para uma pequena parcela privilegiada.

As lutas urbanas são estratégias importantes para a superação deste modelo perverso de cidade, pois a construção do espaço urbano não pode ser reduzido somente a projetos e desenhos técnicos, definidos algumas vezes por empreendimentos imobiliários milionários, ou por grandes investimentos do grande capital sem avaliação dos impactos sociais e ambientais. É necessário, para que realmente se concretize a superação deste modelo de cidades que está posto, em que os benefícios da intervenção no espaço urbano sejam concretamente socializados, a participação efetiva da classe trabalhadora.

Desta forma, para o Serviço Social, é de suma importância que se compreenda a cidade como um direito, que deve ser construído a partir das lutas sociais. É importante também a categoria profissional perceber a relevância desta discussão, pois o Direito à Cidade é essencial e articula diversos outros direitos. Debater sobre este tema se tornou urgente e necessário.

PRAXIS

PRAXIS - Boletim trimestral do CRESSRJ - Nº 102 - Janeiro a março/2019

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO - www.cressrj.org.br
Rua México, 41, grupos 1203-1205 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144
Telefax: (21) 3147-8787 - e-mail: diretoria@cressrj.org.br

Presidente: Dácia Cristina Teles Costa

Vice-Presidente: Nelson Felix Lima Neto

1ª Secretária: Simone Eliza do Carmo Lessa

2ª Secretária: Fábio do Nascimento Simas

1ª Tesoureira: Luciana Cristina Teixeira da Silva

2ª Tesoureira: Mariana Setúbal Nassar de Carvalho

Conselho fiscal: Janaina Bilate Martins, Jussara de Lima Ferreira, Natalia da Silva Figueiredo

Suplentes: Luciane Barbosa do Amaral Rangel, Carla Maria Diniz Fernandes, Sílvia Maria Ribeiro, Paulo Martins Faleiro dos Santos, Camilla Muniz da Costa Pereira, Mônica Simone Pereira Olivar, Malú Ribeiro Vale, Charles Vieira de Araujo

Comissão de Comunicação e Cultura: Carlos D Medeiros, Célio Albuquerque, Dácia Teles, Janaina Bilate, Natalia Figueiredo e Rafael Lopes

Seccional de Campos dos Goytacazes

R. 21 de Abril, 272, s.311 - CEP 28010-170 - Centro - Telefax: (22) 2723-9464

Coordenadora: Eliana Monteiro Feres

Secretário: Marco Antonio Pedro Vieira

Tesoureiro: Paulo Santos Freitas Júnior

Suplente: Isabella Motta de Oliveira Pinto, Suzana Mancebo Barros, Luciana Custódio Soares

Seccional Sul Fluminense - Volta Redonda

R. Gen. Osvaldo Pinto da Veiga, 350, salas 1001 a 1003 - Pontual Shopping - CEP 27261-050 - Telefax: (24) 3342-6886

Coordenador: Gleydson Felipe Duque de Paiva

Tesoureira: Cynthia Correa de Oliveira Ferreira

Secretário: Luiza Silva Pires

Jornalistas responsáveis: Célio Albuquerque (MTB/RJ 15751) e Rafael Lopes (SRTE/RJ 33988)

Projeto gráfico, diagramação e ilustrações: Carlos D

Fotos: Rafael Lopes

PRAXIS NO FEMININO:

No trabalho permanente de construir uma linguagem não discriminatória, os materiais do CRESSRJ voltados à categoria usam o gênero feminino para se referir a profissionais e estudantes de Serviço Social.

REGISTRO E ANUIDADE

Assistente social,

Em janeiro, ampliamos nossa capacidade de atendimento da categoria no setor de Registro e Anuidade com a contratação de uma auxiliar administrativa e de uma telefonista.

Também implantamos uma nova modalidade de envio dos boletos de anuidade, que foram encaminhados para todas as profissionais por meio eletrônico (email) como forma de facilitar o acesso. Na ocasião, alertamos para que a mensagem também fosse procurada na caixa de spam, pois alguns servidores poderiam não reconhecer o email do CRESS, com isso, ter sido filtrado para não passar pela caixa de entrada.

Os boletos também foram enviados pelos Correios para os endereços cadastrados no sistema. Por isso, é necessário que a assistente social mantenha seus dados atualizados, pois os recebimentos das correspondências dependem do fato de suas informações estarem corretas junto ao Conselho.

A anuidade de 2019 pode ser paga através do boleto cota única com descontos de 15%, 10% e 5% para pagamentos até os vencimentos, respectivamente, em 15/02, 15/03 e 15/04. Também foi oferecida a opção de pagar o valor em até 06 (seis) parcelas sendo o último vencimento em 15/07/19.

Todas as ações do conjunto CFESS/CRESS dependem do pagamento das anuidades para serem realizadas. Quer conhecer o que fazemos com o valor da anuidade que você paga? Participe das atividades oferecidas pelo Conselho ou consulte o planejamento das ações do CRESS-RJ disponível em nosso portal: <https://bit.ly/2V3d9qq> Nossa anuidade é um tributo importante, dever de toda assistente social inscrita no conselho e que contribui para a efetivação de nossa atuação em defesa da profissão.

Para informações adicionais, entre em contato com o Setor de Registro e Anuidade através do endereço eletrônico registroanuidade@cressrj.org.br ou ligue para (021) 3147-8787.

Estamos trabalhando para melhoria contínua do atendimento e acessíveis para receber suas sugestões.

#OcupaCress

#vemparaoCRESS

Conselho forte se constrói coletivamente!

Gestão Não Temos Tempo de Temer (2017-2020)

CRESS-RJ CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho Regional de Serviço Social – 7ª Região convoca assistentes sociais do estado do Rio de Janeiro para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia **15 de junho de 2019** (sábado), às **10h** em primeira convocação, e às **10h30** em última convocação, na **sede do CRESS, à Rua México, nº 41/1204 – Centro, Rio de Janeiro.**

Terão direito a voto profissionais em pleno gozo de seus direitos e quites com as anuidades do CRESS até o ano de 2018.

Pauta: Debates e definição da delegação CRESS-RJ com vistas ao 48º Encontro Descentralizado do Conjunto CFESS/CRESS e informes.

Dácia Cristina Teles Costa / CRESS 13305
Presidenta do CRESS – 7ª Região

Exercício profissional

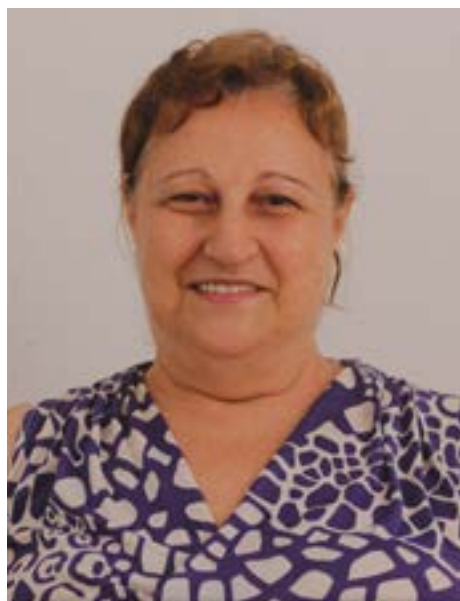
O Serviço Social na assessoria a movimentos sociais

As assistentes sociais são profissionais que incidem nas expressões da questão social, ou seja, atuam nas diversas manifestações do conflito entre o capital e o trabalho. Por esse acúmulo teórico-prático adquirido em sua formação e trabalho profissional, a categoria pode ser requisitada para as mais diversas atuações.

E uma destas possibilidades é a assessoria a movimentos sociais. Esta área, como campo de trabalho de assistentes sociais, se constitui em uma das competências para atuação profissional. Para o Serviço Social, a atividade é normatizada pela Lei de Regulamentação da Profissão (8662/93), que estabelece que a categoria pode auxiliar o trabalho desenvolvido por “órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social”, bem como oferecer “apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais. No exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade”. A assessoria é uma das oportunidades de trabalho que permite aprofundar a troca entre o conhecimento teórico acumulado pela profissão e a (re)atualização crítica da dimensão técnico-operativa.

A assistente social Grazia de Grazia começou sua trajetória militando com os movimentos sociais de moradia ainda na década de 1960, em São Paulo. Alguns anos depois, já cursando a graduação de Serviço Social e morando no Rio de Janeiro, Grazia acompanhou toda a história dos moradores da Zona Oeste da cidade, que na época lutavam para a regularização da posse de seus loteamentos. Na ocasião, empresas de grande porte estavam adquirindo terras na região para a instalação física destes empreendimentos.

“Em 1970, vim para o Rio trabalhar no Banco da Providência. Lá desenvolvia um trabalho junto às categorias profissionais que eram formadas nos cursos internos. Era uma abordagem sobre a questão histórica, como foi o desenvolvimento social ao longo do tempo, mostrando a luta de trabalhadores e pontos sobre



“Nossa função é contribuir para a perspectiva crítica.”

Grazia de Grazia

Assistente social da União Nacional por Moradia Popular (UNMP)

a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas). Logo depois fui para FASE (Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional) e começamos a fazer jornadas sobre direitos trabalhistas em igrejas, escolas e outros espaços. E, a partir daí, o que começou a pipocar na Zona Oeste eram pessoas ameaçadas de despejo. Eu fazia parte de outro projeto, mas me interessei em saber o que estava acontecendo. Basicamente, pessoas com algum problema de documentação ou pendência estavam perdendo a posse residencial. Isso em consequência da chegada de empresas que faziam de tudo para expulsar os moradores e revender os lotes”, ela relembra.

O Serviço Social é uma profissão que intervém em uma determinada realidade

através de processos de trabalho. E a assistente social na assessoria a movimentos sociais incide disponibilizando seu conhecimento diferenciado sobre um determinado ramo ou assunto, contribuindo com o grupo assessorado para que realizem o melhor direcionamento possível. Sem perder o movimento da conjuntura de horizonte. E Grazia chama a atenção exatamente para esse ponto no desenvolvimento do trabalho ao falar de sua vida profissional.

“Nossa função é contribuir para a perspectiva crítica. O movimento começa a se organizar e nossa função é auxiliar. Criar meio para que as pessoas despertem a consciência de que elas são sujeitos de suas próprias ações. Fazíamos isso através de formação sobre política habitacional do Rio de Janeiro, por exemplo. Às vezes era preciso interromper as reuniões de organização e buscar informações de temas levantados que geravam dúvida.”

Para Grazia, o trabalho desenvolvido em assessoria precisa ter como eixo os objetivos pretendidos pela parte demandante. E é tarefa da assistente social munir o grupo com pesquisas, informações e conhecimentos necessários para posicionamentos e tomadas de decisões.

“Quando chegava a assembleia existiam problemas em relação à linguagem do direito, pois começamos a pedir orientação jurídica. Mas existia essa barreira dos termos técnicos utilizados. Além disso, era comum que os advogados quisessem logo entrar com uma ação judicial. Só que isso tornaria todo o processo dependente do aparelho burocrático e acabaria com a organização. Eu fazia esse meio de campo entre os advogados e a população. Em minha avaliação é preciso pensar em como o instrumento jurídico ou qualquer outra área pode ajudar na organização sem tirar a autonomia dos movimentos. A luta só surge quando se desperta do concreto, e a educação popular ajuda muito nessa questão pedagógica, porque as pessoas precisam partir do que elas estão vivendo e ir entendendo os trâmites.”

Ainda de acordo com a assistente social, isso fez com que os grupos da região se organizassem.

“E assim começou o movimento pela moradia na Zona Oeste, no final da década

de 1970, que ficou mobilizado até os últimos anos de 1990. Na década de 1970 e 1980 as áreas das ciências humanas ajudaram na contribuição da formação de movimentos sociais. Para que sejam sujeitos de sua ação, os movimentos precisam de conhecimento e formação.”

A luta atual

A União Nacional por Moradia Popular (UNMP) começou sua articulação em 1989, no bojo do Projeto de Lei que deu origem para o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, o Fundo Nacional e o Conselho Gestor desse Fundo (Lei 11.124/05). Hoje a organização funciona em 19 estados brasileiros. No Rio, a União por Moradia Popular (UMP) está em atividade na Zona Oeste, nos municípios de São Gonçalo, Nova Iguaçu, Magé e Duque de Caxias, e reúne cerca de 820 famílias. Atualmente, Grazia assessora esta entidade.

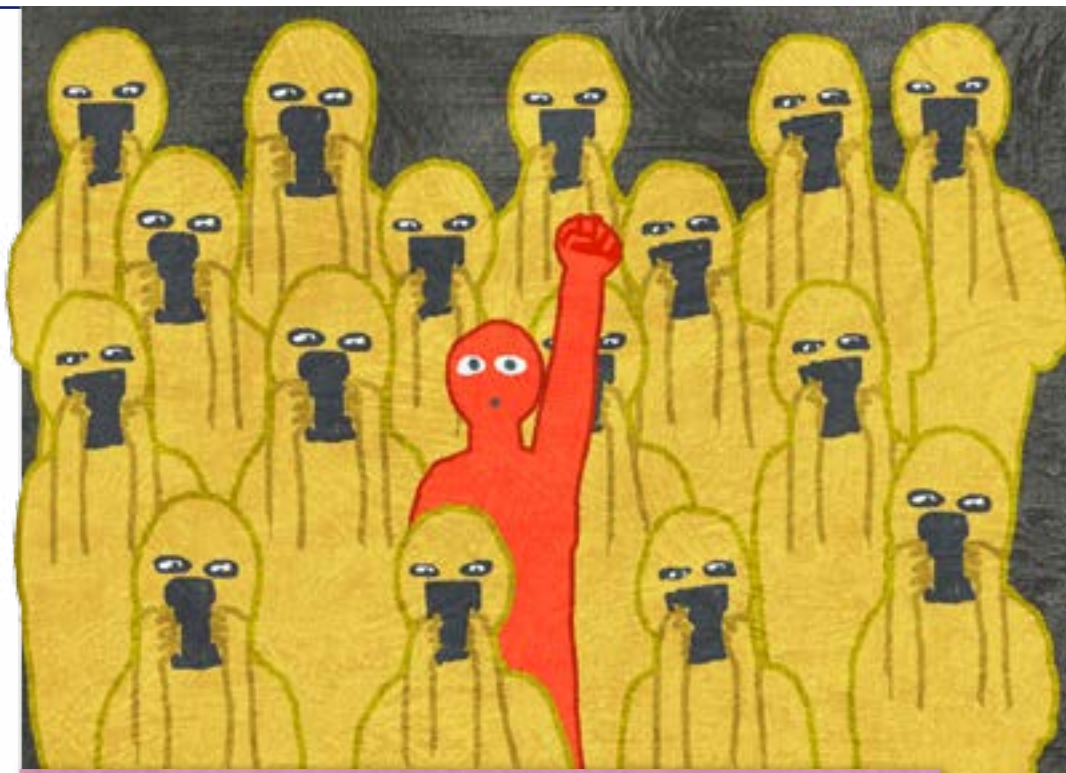
“Na assessoria, basicamente, nossa função é buscar aumentar o número de lideranças, fazer com que esse movimento se organize, entenda sua função de existência. E sempre articulando esse conhecimento a esta política que faz com que as pessoas fiquem sem moradia e quais são as alternativas a serem escolhidas.”

De acordo com Grazia, como são poucas as lideranças locais, o trabalho acaba se tornando mais volumoso. O que acarreta a dificuldade no engajamento das pessoas por conta delas não se enxergarem enquanto sujeitos coletivos.

“E hoje ainda temos outros entraves à luta. As pessoas estão muito vulneráveis ao enorme volume de informações e isso desvia a energia da organização coletiva. E o efeito disso é a dificuldade das pessoas pensarem o trabalho conjuntamente, ser solidárias, fazer dinâmicas em grupo, e mostrar que o trabalho coletivo pode ser a diferença para a vida delas.”

A principal frente de atuação desses grupos consiste em buscar financiamento através do programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, criado em 2009, cujo objetivo é tornar a moradia acessível às famílias organizadas por meio de cooperativas habitacionais, associações e demais entidades privadas sem fins lucrativos.

“Aqui estão todos lutando para conseguirem o financiamento através desse programa, que ao invés de investir na empreiteira, realiza a autogestão dessa verba e vai contratar diretamente engenheiros, arquitetos, e demais profissionais. Em primeiro lugar, a população precisa debater como vai funcionar o local, como vai ser a



“Trabalho de base leva-se tempo e dedicação para que dê resultado.”

distribuição das casas, dos cômodos etc. Todos os moradores precisam concordar com os termos para, aí sim, apresentar o projeto ao governo federal. E a dificuldade atual está exatamente nessa etapa da construção do projeto coletivo.”

Cada grupo do Rio tem um perfil, uma realidade, e cada um está numa fase diferente do programa de moradia. Ainda existem as portarias do governo que são modificadas constantemente, que requerem da assessoria atualização e pesquisas num ritmo mais dinâmico. Também são promovidos encontros entre os grupos de regiões diferentes. Esse contato é fundamental para a compreensão mais ampla da luta, de mostrar que o problema vivido por uma comunidade está inserido dentro das contradições do modelo econômico atual.

“Para que a luta não esfrie, estimulamos a produção de pequenos projetos paralelos para conseguir investimento que dão subsídios à coletividade. Pois, o projeto final só é financiado após aprovação. Hoje, o trabalho de organização coletiva está mais difícil em comparação com a década de 1970, dada a conjuntura como se apresenta.”

Por isso, afirma Grazia, as assistentes sociais em assessoria precisam continuamente estudar e sempre se atualizar em relação às legislações. Buscando pensar em estratégias de como contribuir para que as pessoas

percebam a realidade ao redor e retomem os projetos coletivos e os laços de solidariedade.

“O problema atual é que as pessoas estão mais isoladas, mesmo dentro de seus territórios. O contato comunitário era diferente, era entre os moradores. Hoje tem essas tecnologias que mediam as relações. Mudou o modelo de luta. Não estou dizendo que um modelo é melhor em relação ao outro. Apenas que mudou. Trabalho de base leva-se tempo e dedicação para que dê resultado.”

Ela ainda chama a atenção da categoria: “não estamos inseridas nas questões urbanas de habitação. Esse ponto ainda está muito longe de ser assumido pelo Serviço Social. A profissão até assumiu esse ponto teoricamente, mas em campo quase não se encontram mais assistentes sociais. E isso é um problema para nossa profissão. Mas também com essas mudanças de conjuntura nós vamos ser as primeiras profissionais a serem atingidas.”

A realidade é dinâmica e exige das assistentes sociais esse constante processo de análise. Em assessoria aos movimentos sociais é preciso conhecer a organização, cada grupo ou entidade com o intuito de tornar viável, através de processo de trabalho investigativo e interventivo, os objetivos demandados.

SECCIONAIS



Norte Fluminense

Direito à cidade e atuação profissional

Uma das formas de efetivar o direito à cidade é viver nela, é poder habitar na cidade. O conceito de moradia sofreu importantes transformações. A compreensão de que a habitação vai muito além da construção de quatro paredes ainda é um desafio para os que defendem a intersectorialidade entre as políticas. O direito à moradia é uma política que torna mais que necessária essa intersectorialidade. É inconcebível pensar a habitabilidade descolada das demais políticas, como as de mobilidade urbana, lazer, acesso à educação, saúde, trabalho etc.

Apesar disso, ao longo dos anos, no Norte Fluminense, o direito à habitação na região da Seccional de Campos não tem sido assegurado.

Passou por diversas situações de desapropriações de terras e retiradas de famílias, em função de grandes empreendimentos do setor imobiliário. E aqui citamos como exemplo a questão do Açú, onde famílias tiveram suas casas desapropriadas pelo Estado, em função da construção do Porto do Açú, em São João da Barra.

Em Campos dos Goytacazes, os moradores da Beira da Linha foram “convidados a se retirarem” em função da construção de empreendimentos habitacionais milionários. Além disso, as famílias foram transferidas pelo programa municipal ‘Morar Feliz’, sem que fosse levado em consideração o conceito ampliado de moradia. Em Macaé, são constantes as remoções familiares com o argumento de que estas áreas estão

inseridas em locais de preservação ambiental. Ambas as situações desconsideram que a moradia é também um elemento básico que constitui um “mínimo social”, com fatores urbanos necessários à qualidade de vida.

Nessa questão, a assistente social é chamada a atuar e tem como desafio a realização de um exercício profissional que contribua com a participação da população usuária no processo sobre o pensar e construir a cidade, pois é a mais impactada pela política (ou a falta dela). O propósito é de se estimular que se exerça o protagonismo tão necessário para se pensar outro modelo de cidade. Só assim, o efetivo direito à cidade estará um pouco mais próximo da realidade.



Sul Fluminense

Ocupação e luta pelo direito à moradia

Desde 2017, uma vila em construção abandonada pelo governo federal, no bairro Belmonte, na periferia de Volta Redonda, virou a moradia de aproximadamente 85 famílias. A ocupação Dom Waldyr é conhecida por ser uma comunidade que divulga sua rotina nas redes sociais para chamar a atenção da sociedade e das autoridades para as pautas reivindicatórias. Os moradores também realizam campanhas para doações de remédios, dentre outras medidas.

O local ainda busca uma solução junto à prefeitura para a retomada das obras e a conclusão das moradias. A ocupação ainda sofre com problemas de abastecimento de água, esgoto e energia elétrica.

A assistente social Viviane Piler, que trabalha junto à comunidade, no Centro de Referência de Assistência Social Siderlândia, traça um perfil sócio econômico da localidade. Ela afirma que 70% das famílias são beneficiárias do programa Bolsa Família e são assistidas pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC). E Somente cerca de 5% dos moradores possuem carteira assinada, sendo que a maioria das famílias são chefiadas por mulheres.

“Fizemos o levantamento sócio econômico de todas as famílias em um mutirão, o qual foi

enviado pelo jurídico ao Ministério Público. Após isso, muitos procuraram o CRAS para serem inseridos nos cursos de serigrafia, informática, artesanato, violão e capoeira, que foi ofertado até o fim do primeiro semestre de 2018. Muitos também contam com o auxílio de cestas básicas. Alguns vieram de outro município e fizemos a inclusão na educação. Continuamos com o acompanhamento familiar.”

Na década de 1940, a cidade passou por um crescimento econômico e social por causa da instalação da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). Mas com a privatização desta empresa nos anos de 1990, o impacto dessa medida acarretou no declínio de diversos bairros conhecidos por agruparem operários do ramo industrial. E esta realidade reverbera até os dias atuais.

“As famílias que ocuparam não possuíam moradia, o terreno estava abandonado e cinquenta casas estavam sendo construídas, mas foram abandonadas, sem terminar. Depois de quase oito meses, o proprietário entrou na justiça, porém o Ministério Público acionou a prefeitura. Os moradores também contaram com apoio das igrejas católicas e da comunidade do bairro vizinho, Siderlândia, e conseguiram entrar em acordo o proprietário.”

A assistente social ainda destaca que o trabalho desenvolvido pelo Serviço

Social junto aos moradores possui caráter interdisciplinar pelo direito à moradia, com a articulação de outras políticas sociais do município, como saúde e educação.

“Tentamos garantir o direito ao cidadão de moradia, educação, saúde e lazer. Por isso, temos um trabalho gratificante.”

As famílias reivindicam o direito de permanecer no local que já estava há mais de dez anos abandonado. O bairro foi projetado para receber as construções de casas populares destinadas à população idosa. A posse efetiva da ocupação esbarra numa pendência judicial. Contudo, a ocupação Dom Waldyr segue mobilizada com sua luta na busca de garantir e efetivar seus direitos.



40 ANOS

VIRADA DO SERVIÇO SOCIAL

MAIO Mês da **Assistente Social**



"As rosas da resistência nascem do asfalto". A frase proferida pela ativista dos Direitos Humanos, mulher negra e favelada Marielle Franco, há um ano brutalmente assassinada, nos convida a refletir criticamente sobre a realidade atual e ao mesmo tempo nos provoca a necessidade de mobilização e resistências às adversidades que não são poucas na atualidade. É com esta perspectiva que o CRESS/RJ convoca a categoria de assistentes sociais do Rio de Janeiro para as atividades do mês de maio com o lema "Regressão de Direitos tem classe e cor: assistentes sociais no combate ao racismo". E neste ano em que se celebram os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e os 40 anos do Congresso da "Virada" do Serviço Social destacamos a realização



do III Congresso Estadual de Assistentes Sociais e o IV Seminário Estadual Serviço Social e Direitos Humanos que ocorrerão simultaneamente nos dias 15,16 e 17 de maio. Além disso, nas diversas regiões do estado acontecerão os já tradicionais minicursos onde se discutirão importantes temáticas relativas à conjuntura e o exercício profissional com temas e locais previamente selecionados pela própria categoria. O mês de maio onde se celebra o dia da assistente social é um momento especial de comemoração e também de desafios vide a conjuntura de destruição da política social e dos direitos humanos.

Conclamamos a categoria a participar deste importante momento!

**III CONGRESSO ESTADUAL DE ASSISTENTES SOCIAIS
IV SEMINÁRIO ESTADUAL DE SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
15 a 17 de maio de 2019 - UERJ**

15/05		16/05		17/05	
16h	Credenciamento	8h30 às 11h30	Apresentação de Trabalhos	8h30 às 11h30	Apresentação de trabalhos
18h	Mesa de abertura: CRESS, CFESS, ABEPSS, ENESSO, FSS/UERJ	14h às 17h	Apresentação de Trabalhos	14h às 17h	Conferência 3: Ditadura, Direitos Humanos e Herança Autoritária Edson Teixeira Júnior PURO/UFF Monique Cruz Justiça Global/UFRJ Maria Rosângela Batistone UNIFESP
18h30	Conferência de abertura: Os 40 anos da "Virada" do Serviço Social no Brasil: história e atualidade de seus desafios Ana Elizabeth Mota UFPE Maria Inês Bravo UERJ Regina Marconi Prof. aposentada UERJ	18h às 21h	Conferência 2 Questão Racial, Serviço Social e Direitos Humanos Márcia Campos Eurico PUC-SP Ana Carolina Mattoso Lopes PUC-RJ		
Confraternização					



MINICURSOS/ SEMINÁRIOS 2019

RIO DE JANEIRO

Auditório CRESSRJ - R. México, 41, 12º andar - Sls. 1201 a 1205 e outros locais

CÓD.	DATA	HORÁRIO	TEMA	DOCENTE	LOCAL
1	02/05	18h	Possibilidades de atuação das Assistentes Sociais em empresa	Dácia Teles	Auditório CRESSRJ
2	03/05	18h	Assistência estudantil, projetos educacionais e o processo de trabalho da Assistente Social nas instituições públicas de ensino	Gleyce Figueiredo de Lima	Auditório CRESSRJ
3	06/05	18h	Questão Urbana, Direito à Cidade e Serviço Social	Caroline Rodrigues	Auditório CRESSRJ
4	07/05	18h	Religião, Estado e Serviço Social	Charles Vieira	Auditório CRESSRJ
5	08/05	18h	(Contra) Reformas Trabalhista e Previdenciária e desafios ao Exercício Profissional de Assistentes Sociais	Camilo de Jesus Roma Assunção Leite	Auditório CRESSRJ
6	08/05	14h	Estudos, Laudos e Pareceres	Maria Aparecida Evangelista Nascimento	Auditório Escola de Talentos R. Dona Isabel, 106 Bonsucesso
7	09/05	18h	Política social de drogas, direitos humanos e exercício profissional	Rita Cavalcante	Auditório CRESSRJ
8	10/05	18h	Legislação em Serviço Social	Nelson Felix	Auditório CRESSRJ
9	20/05	18h	Saúde Mental e Exercício Profissional	Rachel Gouveia	Auditório CRESSRJ
10	21/05	18h	Estudos, laudos e pareceres sociais: Desafios da interface entre as políticas públicas e o Sistema de Justiça	Márcia Nogueira	Auditório CRESSRJ
11	27/05	18h	Os desafios para o exercício profissional da assistente social, nos espaços de controle social da Política de Assistência Social	Alessandra Celita Fogaça Fabiola Pereira Chaves	Auditório CRESSRJ
12	28/05	18h	Adolescentes Privadas de Liberdade: Política de Atendimento Socioeducativo e os Desafios Profissionais	Flávia do Nascimento Alt	Auditório CRESSRJ
13	29/05	18h	Desafios ao Projeto Ético-Político	Priscila Keiko Cossual Sakurada	Auditório CRESSRJ
14	30/05	18h	Serviço Social e Violência Contra Criança e Adolescente	Mariana Setúbal Dolores Vidal	Auditório CRESSRJ
15	31/05	18h	O trabalho da assistente social nas proteções sociais básica e especial de média e alta complexidade da política de Assistência Social	Luciane Amaral Michele Pontes	Auditório CRESSRJ

SECCIONAL SUL FLUMINENSE

Auditório Seccional Sul Fluminense – Pontual Shopping, salas 1001/1003 Volta Redonda

CÓD.	DATA	HORÁRIO	TEMA	DOCENTE	LOCAL
16	03/05	18h	Mulheres e as Relações de Poder: a divisão sexual, social e racial do trabalho no capitalismo contemporâneo	Rachel Gouveia	Auditório Seccional Sul Fluminense
17	13/05	18h	Questão Urbana, Direito à Cidade e Serviço Social	Paulo Faleiro	Auditório Seccional Sul Fluminense
18	23/05	18h	Liberdade é uma luta constante: As resistências de gênero, raça/etnia e classe nas políticas públicas	Sandra Regina Vaz	Auditório Seccional Sul Fluminense

SECCIONAL NORTE FLUMINENSE

CÓD.	DATA	HORÁRIO	TEMA	DOCENTES	LOCAL
19	07/05	13h	Atuação profissional com crianças e adolescentes: diferentes ações e perspectivas	Juliana Mendes	Auditório Seccional Norte Fluminense R. 21 de abril, 272 Sl. 311 - Campos dos Goytacazes
20	22/05	13h	Estado, Proteção Social, Famílias e Territórios e os desafios impostos ao trabalho profissional	Verônica Azeredo Valter Martins	SINDIPETRO R. Ten. Rui Lopes Ribeiro, 257 Centro - Macaé
21	24/05	14h	SEMINÁRIO O desmonte da seguridade social e os impactos na atuação profissional: estratégias e resistências	Marinete Moreira Érica Terezinha Vieira Carlos Antonio de Souza Moraes	UFF Campos R. José do Patrocínio, 71 Centro - Campos dos Goytacazes

NÚCLEOS

CÓD.	DATA	HORÁRIO	TEMA	DOCENTES	LOCAL
22	09/05	13h	Sigilo Profissional no trabalho interdisciplinar nos diversos espaços sócio ocupacionais	Fátima Valentin	Núcleo Ética Lutas e Direitos Cine Clube de São Fidelis R. Prof. Lavaquial Biosca, s/n Dirley Pelingeiro de Abreu São Fidélis
23	17/05	16h	Desafios éticos no uso dos instrumentos e técnicas de intervenção	Fátima Grave	Núcleo Arco Verde SINPRO Campo Grande R. Manai, 180 Campo Grande
24	21/05	14h	Desafios éticos no uso dos instrumentos e técnicas de intervenção	Yolanda Guerra	Núcleo Josy Ramos Auditório da Prefeitura de Cabo Frio Praça Tiradentes, s/n Centro - Cabo Frio
25	21/05	18h	Autonomia profissional no contexto de restrição de direitos	Carlos Moraes	Núcleo Integração e Liberdade Faculdade Redentor BR-356, 25 Bairro Pres. Costa e Silva Itaperuna
26	28/05	14h	Violência e Direitos Humanos	Fábio Simas	Núcleo Serra em Movimento Av. Alberto Braune, 224/3º andar- Prédio da OI Centro – Nova Friburgo
27	29/05	14h	Desafios éticos no uso dos instrumentos e técnicas de intervenção	Fátima Grave	Núcleo Baixada Auditório da PGM R. Athaide Pimenta de Morais, 432 - Centro, Nova Iguaçu - esquina com a R. Barros Junior
28	30/05	14h	Desafios éticos no uso dos instrumentos e técnicas de intervenção	Adrianyce Angélica Silva de Sousa	Núcleo Maria Conga e Andorinhas Escola de Serviço Social UFF/ Sala 414

O trabalho da COFI em números

No último semestre de 2018, a Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) compilou os principais dados e informações referentes aos atendimentos realizados pela Comissão, na área de abrangência das agentes fiscais da Sede e das Seccionais do Conselho. O documento revela as características centrais das requisições, os espaços sócio ocupacionais que mais solicitaram auxílio, os municípios atendidos e a natureza das demandas, dentre outras. Em relação à Sede, foi apurado que de janeiro a agosto de 2018, 40 cidades foram visitadas pelas agentes fiscais e 832 atendimentos (presencial, telefone e e-mail) foram efetuados.

“Além de criar subsídios para nossa própria atuação profissional, esse documento é uma forma de dar transparência destas ações para a categoria. Reunir esses dados nos dá um panorama das requisições e como podemos incidir sobre a realidade. Também pudemos perceber que algumas denúncias se interligam, apesar de estarem em município ou região distinta”, destaca a agente fiscal Marenilse Saturnino.

Concerne ao CRESS a fiscalização e orientação do exercício profissional de assistentes sociais, em sua área de jurisdição, garantindo a melhoria da qualidade de atendimento a usuários do Serviço Social. E compete à COFI operacionalizar a Política Nacional de Fiscalização (Resolução CFESS 512/2007), ratificando seus objetivos e diretrizes. Além da Lei de Regulamentação da Profissão (8662/93), do Código de Ética Profissional e das Resoluções do Conjunto CFESS-CRESS como normativas a seguir, as agentes fiscais dispõem de um projeto de intervenção profissional, no qual constam os principais objetivos da COFI e em qual direção elas devem atuar. E é a partir desses fundamentos que as agentes fiscais intervêm na realidade, destacando a importância do projeto de intervenção como documento orientador do exercício profissional

dessas profissionais.

“Realizamos esse mesmo tipo de levantamento em 2014, a conjuntura ainda era outra. Atualmente, o que ficou demonstrado, a princípio, é uma mudança considerável no mercado de trabalho. Temos mais demandas por conta do aumento da precarização das relações trabalhistas e, conseqüentemente, das condições éticas e técnicas dos espaços ocupados por assistentes sociais. A categoria está mais pressionada por requisições estranhas à profissão. E, portanto, o CRESS é mais acionado.”

De acordo com Marenilse, apesar do acirramento das contradições entre capital e trabalho na conjuntura atual, a assistente social deve conhecer os instrumentos jurídicos da profissão e atuar sempre em conjunto com demais profissionais da equipe. Esse posicionamento evita possíveis infrações éticas e fortalece a equipe de Serviço Social perante o empregador.

Sobre as áreas de atuação de assistentes sociais que demandaram a COFI, o documento mostra que a assistência social foi o campo que mais buscou auxílio do setor com 256 solicitações. Em seguida está a área da saúde, com 113 atendimentos, e profissionais da educação e formação, com 78 no total.

Outra ação apontada pelo documento é a visita a campos de estágios nas unidades de ensino superior, públicas e privadas, e as modalidades de Ensino a Distância (EAD). Ao todo, durante o período apontado, foram 35 instituições acompanhadas.

Seccionais

Com relação aos números apurados pelas Seccionais Norte e Sul Fluminense, as informações levantadas apontam no mesmo sentido, com algumas diferenças sensíveis. Na área de abrangência de Campos, o setor realizou um total de 155 atendimentos. Sendo 29 atendimentos presenciais, 41 via meio eletrônico e 85 por telefone. Os municípios da região de Volta Redonda acionaram o Conselho

via COFI 191 vezes. E o perfil de atuação das assistentes sociais que procuraram a Comissão é semelhante aos números apurados pelas agentes fiscais da sede. A assistência social demandou 75 vezes a COFI, a saúde efetuou 43 solicitações e, em terceiro, a previdência social com 18 pedidos.

Vale destacar que apesar de as agentes fiscais trabalharem na Sede e nas Seccionais, existe apenas uma Comissão de Orientação e Fiscalização. As ações são pensadas e executadas coletivamente, respeitando as particularidades de cada região.

A COFI realiza reuniões, que contam com a presença das agentes fiscais e das conselheiras de referência, para discutir as situações e os encaminhamentos a serem dados às demandas que chegam ao conhecimento do Conselho. Sempre levando em consideração as dimensões preventiva, político-pedagógica e normativa. E o resultado deste documento é fruto do trabalho diário das análises de cada situação. Além disso, estas informações apuradas podem se tornar material de subsídio para atuação das comissões temáticas do Conselho. Podendo também serem trabalhadas em rodas de conversa, seminários, reuniões e debates, que solidificam a prática da categoria.

PLANTÕES DA COFI

SEDE: terças e quintas, de 12h às 18h.

Seccional Norte Fluminense: entre em contato através do tel.: (22) 2723-9464 ou email: cofinf@cressrj.org.br

Seccional Sul Fluminense: se informe pelo tel.: (24) 3342-6886 ou email: cofisf@gmail.com

Importante consultar o site para verificar se há possíveis alterações.

Comissão lançará série sobre as resoluções do Serviço Social

A partir da próxima edição da revista Praxis, a Comissão de Orientação e Fiscalização do CRESS RJ (COFI) apresentará uma série de matérias voltada para a discussão das principais resoluções sobre o trabalho das assistentes sociais. Com isso, pretende-se informar como as normatizações contribuem para a materialização dos princípios éticos, de modo, a possibilitar a compreensão sobre a interface entre a objetivação das competências e atribuições profissionais e as resoluções publicadas pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

Essa ideia surgiu do resultado da sistematização de dados realizada pelas agentes fiscais que compilaram as principais demandas atendidas, sejam da categoria, de usuários ou empregadores, que foram reunidas e, ao serem avaliadas, foi possível identificar com quais normativas cada grupo de informações e questionamentos estavam relacionadas. Desse modo, foram elencadas as dez resoluções que serão tratadas nessa série.

Vale recuperar que as resoluções são atos administrativos normativos que partem das instâncias superiores, no caso do Serviço Social, estas orientações são emanadas pelo CFESS, com o propósito de disciplinar matéria relativa às competências e atribuições profissionais de assistentes sociais. Essas resoluções não podem contrariar os regulamentos e os regimentos, mas aprofundar e/ou regulamentar aspectos que suscitem dúvidas.

Cada documento produzido possui um contexto conjuntural, cuja produção visa à qualificação e ao fortalecimento do exercício profissional da categoria. As resoluções produzidas são oriundas do acúmulo de longos debates e profundas análises que são democraticamente realizadas pelo conjunto da categoria. Estas construções têm no cerne de seus pilares o Código de Ética Profissional, a Constituição de 1988, as legislações sociais das diversas políticas, no intuito de defender e reafirmar o Projeto Ético-Político do Serviço Social. As resoluções são também um dos instrumentos normatizadores, os

quais as assistentes sociais devem conhecer e fazer uso.

As resoluções podem ser acessadas através do site do CFESS (www.cfess.org.br), onde também podem ser encontrados outros textos produzidos pelo Conjunto. Muitos desses documentos estão no livro 'Legislação e Resoluções sobre o Trabalho do/a Assistente Social', publicado pelo CFESS em 2011, onde constam também a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/93) e o Código de Ética Profissional.

Estas resoluções devem ser cumpridas

pelos assistentes sociais quando estão atuando em nome da profissão, assim, conforme o caso, o descumprimento poderá implicar em apuração das responsabilidades éticas previstas no Código de Ética.

A intenção da Comissão com essa série de matérias é buscar elucidar as principais dúvidas da categoria, como por exemplo, sobre a Resolução CFESS 493/06, que aborda as condições éticas e técnicas para o exercício profissional de assistentes sociais.

RESOLUÇÕES QUE SERÃO ABORDADAS PELA COFI NA SÉRIE:

- **Resolução CFESS 443/03** – Institui procedimentos para a realização de desagravo público, e regulamenta a alínea "e" do artigo 2º do Código de Ética Profissional de Assistente Social / Altera e revoga a Resolução CFESS 294/94
- **Resolução CFESS 493/06** – Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional de assistente social
- **Resolução CFESS 533/08** – Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social
- **Resolução CFESS 556/09** – Procedimentos para efeito da Lacração do Material Técnico e Material Técnico-Sigiloso do Serviço Social
- **Resolução CFESS 557/09** – Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntas entre a assistente social e outras profissionais
- **Resolução CFESS 568/10** – Regulamenta o procedimento de Aplicação de Multa prevista pelo parágrafo 4º do artigo 1º, pelo descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CFESS nº 533/08, que regulamenta a Supervisão de Estágio no âmbito do Serviço Social
- **Resolução CFESS 569/10** – Dispõe sobre a vedação da realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional de assistente social
- **Resolução CFESS 572/10** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro nos Conselhos Regionais de Serviço Social, de assistentes sociais que exerçam funções ou atividades de atribuição da assistente social, mesmo que contratadas sob nomenclatura de Cargos Genéricos.
- **Resolução CFESS 590/10** – Regulamenta o procedimento de aplicação de multas pelos CRESS, por descumprimento da Lei 8.662/93

Terra: mercadoria vs. moradia

Ao longo da história, o uso e a ocupação da terra sempre exerceram lugar central na disputa pelo poder dos seguimentos sociais. No entanto, é no modo de produção capitalista que a terra é alçada ao status de mercadoria. E essa nova categoria não estabelece apenas o valor de troca como mediação das relações sociais, mas subordina à dinâmica e os limites do Direito à Cidade à lógica da mercadoria. Ou seja, a questão da terra possui papel central na concepção deste conceito.

No Brasil, essa guinada ocorre na virada do século XIX para o XX, com o processo de transformação capitalista da sociedade brasileira e a consequente industrialização e urbanização dos grandes centros, principalmente, da região Sudeste. Nesta época, a então capital do país, o Rio de Janeiro, passou por um remodelamento urbano, a reforma Pereira Passos (prefeito 1902-1906). A política do “bota-abaixo” retirou cortiços, casas de cômodos, estalagens, de onde hoje é o centro da cidade, para que o Rio se tornasse a ‘Paris tropical’.

A população empobrecida e recém-saída do período escravocrata é empurrada para fora da valorizada área e começa a ocupar os espaços considerados não nobres pela reforma. Com o fim das moradias citadas, surgem as favelas e os subúrbios. E é dentro desse contexto que o Serviço Social, enquanto profissão, dá seus primeiros passos na questão urbana.

“Uma das primeiras formas de mediação que a profissão vai estabelecer com a realidade social, na sua história profissional, é a relação do lugar da moradia da classe trabalhadora, que começa a se formar no início do século XX. Aquilo que vamos chamar como o surgimento da questão social tem uma expressão histórica e espacial, ou seja, a relação com a forma como se produz socialmente o espaço dentro da realidade capitalista. Controlar essa classe trabalhadora nos seus lugares de trabalho e moradia foi fundamental para estratégias do capital e do estado na forma de programas ou políticas sociais, mesmo que ainda de maneira incipiente.”, afirma Isabel Cardoso, assistente social e docente da Escola de Serviço Social (ESS) da UERJ.

Ainda de acordo com Isabel, o Serviço Social vai diretamente “subir” as favelas



“A relação com a terra não é uma questão apenas material, é imaterial, simbólica. É aonde se constrói valores, cultura, modos de vida.”

Isabel Cardoso

Assistente Social e docente da Escola de Serviço Social/UERJ

exatamente por representarem o lugar da moradia popular.

“Vale lembrar que a formação dessa classe trabalhadora se dava numa base histórica de forte expropriação social e violência baseada no sistema escravocrata que não produziu nenhuma política de inserção social da população negra, após a abolição legal da escravidão. Isso significa que esses trabalhadores não tinham apenas problemas para acessar moradias, tinham dificuldades em acessar a terra. As formas do habitar tem relação estreita com as relações sociais. A

favela também era uma forma de solucionar a questão da moradia, por exemplo, por encurtar deslocamentos para o local de trabalho.”

É interessante observar que a forma das relações sociais capitalista produz também a experiência histórica do espaço. Dentro desse contexto de mudanças no padrão da reprodução dessa força de trabalho, também se reproduz as formas de desigualdades e os padrões de opressão.

“A desigualdade é vivida também como forma de opressão na questão étnico racial da formação dessa classe trabalhadora. É importante pensar que a criação da favela é uma questão de resistência, a partir de uma situação de conflito onde a moradia é uma necessidade social. A terra na cidade está cada vez mais em disputa. E a terra para fins de moradia está no centro dos conflitos urbanos.”

Nesse momento de transições, começa a emergir um novo tipo de trabalhador que necessariamente precisava estar atrelado a um novo sentido de controle sobre suas condições de reprodução social. E isto não se dava apenas no trabalho, mas também no lugar da moradia. Ou seja, formar a família trabalhadora sob o ponto de vista de determinadas condições morais, disciplinadoras.

“A relação com a terra não é uma questão apenas material, é imaterial, simbólica. É aonde se constrói valores, cultura, modos de vida. O discurso da modernização deixou uma trilha de escombros. E o Serviço Social vai se colocar diante destas relações, notadamente a partir da década de 40, intervindo no campo da necessidade social de moradia, apesar dos conteúdos ainda serem moralistas e assistencialistas, através das ações e medidas interventivas. Nesse sentido, somos uma profissão que tem uma história e memória, do ponto de vista da questão habitacional, que acompanha a trajetória de formação da classe trabalhadora. Temos muito o quê produzir e contribuir em termos de conhecimento.”

Direito à Cidade e o atual contexto

Desse período até os dias atuais, percebe-se que historicamente, no Brasil, a política urbana foi construída de maneira fragmentada. Apenas com a criação do Ministério das Cidades, em 2003, e a incorporação de algumas das pautas de reivindicação das lutas pela reforma urbana, incorporadas especialmente através das políticas e diretrizes aprovadas

pelas primeiras Conferências Nacionais da Cidade, torna-se possível um horizonte de possibilidade de articulação institucional. Isso se deu através da conexão entre as políticas de habitação, saneamento, mobilidade e regularização fundiária, planejadas de forma integrada. Além de subsidiar a capacitação de agentes públicos e sociais para as políticas públicas urbanas no processo de promoção do Direito à Cidade. Entretanto, esse modelo de gestão está sob ameaça. Esta é a análise da assistente social da ONG Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE) Caroline Rodrigues.

“Ao que tudo indica a extinção do Ministério das Cidades remonta a esse passado fragmentado onde cada município se salvava como podia e barganhava o que tinha (capital político, terra pública, incentivos fiscais, etc). A ideia é repassar os recursos direto para os municípios. Mas certamente isso terá problemas na implementação porque a maior parte das 5 mil cidades brasileiras não têm capacidade técnica para gerir recursos. Considerando que nesse momento há uma polarização política muito grande no país, certamente na hora de definir qual Estado ou município da federação que receberá algum investimento na área urbana, os critérios não serão técnicos. Assim, me parece que as políticas urbanas não serão assumidas como política de Estado. Deste modo, como a luta pelo Direito à Cidade será cada dia mais criminalizada.”

Ainda de acordo com Caroline, apesar deste cenário, o Ministério das Cidades já vinha sendo desvirtuado de suas funções e disputado pelos interesses do mercado há anos. Sobretudo, a partir de 2005, com a saída do ex-ministro Olívio Dutra. Este deixou o governo após uma reforma ministerial realizada pelo então presidente Luís Inácio Lula da Silva.

“Desde este período, programas como Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e Minha Casa Minha Vida (2009), que foram criados ao largo dos princípios da própria Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e as instâncias de participação social como o Conselho Nacional das Cidades, perderam protagonismo. Aliás, este conselho também foi extinto. Houve mobilização de diferentes segmentos contra a extinção da pasta. Prefeitos organizados na frente Nacional dos Prefeitos (FNP) se manifestaram preocupados, pois não sabem como vão continuar as obras em andamento, nem como se dará o repasse de recursos federais para os municípios. Movimentos sociais e organizações da sociedade civil ligados à plataforma da reforma urbana também se manifestaram contra a



“a luta pelo Direito à Cidade será cada dia mais criminalizada..”

Caroline Rodrigues

Assistente Social da ONG Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE

desinstitucionalização da política urbana.”

Ao que tudo indica, analisa a assistente social, essa (re) configuração aponta para o aumento da mercantilização dos territórios das cidades. Dentro desta perspectiva, a assistente social da ONG FASE afirma que a questão urbana será cada vez mais enfrentada por Parcerias Público Privadas (PPP), pelo Programa de Parceria de Investimento (PPI) e menos por políticas públicas.

“Isso está na fala do (atual) governo quando afirma que ‘irá defender a propriedade’ e não diz em benefício de quem. Porque os sem teto não têm propriedade, muitos moradores de favela só conseguem título de posse e nunca o de propriedade, os quilombolas também dentre outros. Enfim, num país com uma concentração de terra tão grande essa ‘defesa da propriedade’ só vai causar mais conflitos fundiários e urbanos. Outro ponto importante de se destacar é a proposta de vender imóveis públicos para pagar dívida pública. Outro absurdo num país que tem déficit habitacional enorme de residências e cuja demanda por equipamentos públicos é gigantesca.”

Outro aspecto perverso do desmonte, pelo qual passa as políticas públicas de maneira geral, é o rebatimento nas condições reais de vida e existência de trabalhadores e trabalhadoras. Cada vez mais achatados pelo desemprego, que atinge mais de 12 milhões de brasileiros, e consequente pauperização, a saída é a inserção no mercado informal, como aponta o IBGE.

“O cenário para os trabalhadores é desolador. O novo governo sequer mencionou a palavra desigualdade social em seu discurso de posse. É fato que ele não está comprometido com as questões sociais. Logo, aos trabalhadores caberá cada vez mais equacionar suas necessidades sociais primárias de comer, vestir, morar e transporte com o salário mínimo. Isso para aqueles que

possuem. Assim como cada vez mais pessoas irão realizar ocupação desordenada do território. Irão ocupar áreas longe dos centros urbanos, ampliando a mancha urbana. E o mais preocupante: serão criminalizadas.”

O corte nas políticas urbanas, o fechamento dos espaços de participação social e o aumento da criminalização dos movimentos sociais não pode paralisar a luta. Nesse sentido, um caminho importante para as assistentes sociais é não restringir o campo da ação profissional à institucionalidade das políticas sociais e à forma como as instituições fragmentam o que é necessidade social em demanda individual. Assim, é fundamental o conhecimento e a aproximação profissional dos sujeitos políticos que habitam e atuam nos territórios, buscando construir processos coletivos de trabalho que tenham como norte a emancipação social. Da mesma forma, o conhecimento sobre a relação capital, trabalho e terra é necessário para que se compreenda a questão urbana como estruturadora das relações capitalistas, da produção social do espaço e, consequentemente, do Direito à Cidade.

Olhar apenas a política urbana pelo viés do Estado é equivocado, pois se perde a dimensão da análise da realidade social, da totalidade, em suas contradições. E, principalmente, se invisibiliza os sujeitos sociais e políticos em conflito. Então o fato de existir uma política pública não quer dizer que se esgote ou alcance o sentido de direito que é reivindicado pela sociedade civil. O Direito à Cidade não deve ser circunscrito aos limites das políticas, nem aos limites da ordem burguesa. Ainda que se precise partir das contradições do tempo presente para fazer avançar a defesa de direitos e políticas de inspiração democrática. A construção da hegemonia do Serviço Social têm raízes no pensamento social crítico, logo, é inerente à profissão a análise sobre a totalidade.

Conjunto CFESS-CRESS

A cartografia de assistentes sociais do Rio de Janeiro

Desde 2013, o CRESS-RJ possui uma política de nucleação, regulamentada pela Portaria 21/2013. Este documento nasce a partir do acúmulo do debate durante a gestão “Trabalho e direitos: a luta não para” (2011 – 2014), que percebeu a necessidade de ampliação dos espaços coletivos de participação da categoria e atuação do Conselho. O intuito era capilarizar as ações pedagógicas e políticas para o fortalecimento da mobilização de assistentes sociais. Essa política levou em consideração o espaço geográfico e diferentes territórios em todo o estado do Rio de Janeiro. Desse esforço surgiram os atuais 13 núcleos, nas regiões que ficam mais distantes da sede da autarquia e das seccionais Sul e Norte Fluminense.

E dentro desta contínua tarefa de buscar aproximação com a categoria, que os conselheiros Paulo Faleiro e Nelson Felix analisaram a atuação do Conselho em todo o território do Rio de Janeiro. Desse trabalho nasce o documento ‘Cartografia Social dos Núcleos’, que busca conhecer melhor a distribuição da categoria pelo estado. Este não consiste em ser apenas um levantamento de dados, mas uma pesquisa para fortalecer os vínculos com os territórios.

“Este documento surge de uma discussão que a atual gestão vinha realizando sobre a necessidade de potencializar o trabalho através da política de nucleação. Ou seja, repensar nossa atuação junto à base nos territórios. A política de nucleação representou um avanço, porque pela primeira vez pudemos contar com uma norma instituída que trata dessa proposta de divisão em núcleos. Porém, percebemos que precisávamos aprimorar nossa inserção política nos territórios, com base nesta legislação, de forma a qualificar a atuação do Conselho”, afirma Nelson.

De acordo com Faleiro, a cartografia é um instrumento para auxiliar a diretoria na compreensão sobre como as profissionais estão inseridas no território, como se

movimentam, o quantitativo, em quais territórios se condensam mais profissionais entre outros dados que trazem a realidade de alguns aspectos da profissão.

“Não é uma questão numérica. Queremos saber de que forma é melhor atuar politicamente, na realização de atividades, por exemplo, fazendo trabalho de base. E isso fortalece a política de nucleação.”



“Queremos saber de que forma é melhor atuar politicamente, na realização de atividades, por exemplo, fazendo trabalho de base. E isso fortalece a política de nucleação.”

Paulo Faleiro

*Assistente Social e
Conselheiro do CRESSRJ*

O levantamento das informações

Fazer o levantamento dos números não foi fácil. O primeiro passo foi produzir uma listagem das profissionais a partir dos endereços residenciais. Aí, afirma Nelson, já encontraram a primeira barreira: existem diversas profissionais que não atualizam o seu cadastro junto ao Conselho. Assim há muitos dados desatualizados, com isso, informações inconsistentes. Para se ter uma ideia do tamanho da tarefa, o CRESS RJ é o terceiro do país tendo um quantitativo menor do que os estados de São Paulo e Minas Gerais.

“Temos um universo de aproximadamente 18.500 assistentes sociais distribuídas pelo estado, com registro ativo. Destaco que o levantamento foi realizado a partir das profissionais aptas. Encontramos diversos endereços com problemas. E é também por esse motivo que a campanha nacional de recadastramento deve ser realizada (Campanha Viva sua Identidade, do Conjunto CFESS-CRESS). O primeiro passo foi esse, mapear cada assistente social por município e depois dividir, de acordo com a localização, pelos núcleos.”

Sobre esse ponto, Faleiro acrescenta que o referencial do endereço relacionado ao local de moradia foi pensando por ser uma demanda recorrente da categoria sobre a aproximação do Conselho nos diversos territórios.

“Sabemos que é difícil para alguns realizarem deslocamentos quando acontecem eventos na sede, no Centro da cidade. A mobilidade urbana realmente é um fator a ser avaliado em qualquer situação. Estamos no centro político e econômico, mas o meio de transporte pode inviabilizar a maior participação da categoria nas ações do Conselho. E qualificar essa distribuição do espaço nos deu subsídios. E talvez esse seja um dos principais ganhos da cartografia, para a diretoria pensar a atuação política no próprio território através dos núcleos. Porque a distribuição da categoria pelo estado, apenas por regiões, é bem diferente.”

Ainda de acordo com Faleiro, a cidade do Rio de Janeiro, por ser capital e localização da sede do Conselho, recebeu uma cartografia exclusiva. Além disso, nesse município também estão pouco mais de 7.400 assistentes

sociais cadastradas, que representam o maior quantitativo do estado. Na região do Centro estão 930, na Zona Sul 977 e na Zona Oeste há 2.188 profissionais. A Zona Norte se constitui como o território demograficamente mais denso para a categoria com 3.323 pessoas.

“Notamos que era importante fazer um levantamento apenas da cidade do Rio. E foi interessante descobrir que a Zona Norte possui essa concentração. Porque não pensar esse território para uma incidência política? Esse é um território de abrangência da sede”, destaca.

Dos núcleos, o Maria Conga e Andorinhas, que abrange municípios como Niterói, São Gonçalo e Maricá dentre outros, é o local que mais possui assistentes sociais, com quase 2.700. Depois vem o Arco Verde, Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba, com pouco mais de 2.300 profissionais.

“Esses núcleos nos chamaram a atenção porque constatamos que são locais interessantes para termos um maior número de atividades. Isso não quer dizer que vamos negligenciar, por exemplo, o núcleo Luta em Ascensão (Miguel Pereira, Paty de Alferes, Engenheiro Paulo de Frontin, Paracambi e Japeri) que tem 105 assistentes sociais. Isso é pensar a cidade, pensar a incidência política do CRESS”, afirma Nelson. Ele ainda destaca que essa informação permitirá definir qual será a melhor estratégia de atuação nesse espaço.

Para além da concentração das profissionais, esse levantamento também suscita refletir sobre os meios de transporte e tempo de deslocamento entre os municípios que compõem os núcleos, pois isso incide nas participações nas atividades propostas pelo Conselho. Outro aspecto importante para se identificar, diz respeito às inserções sócio ocupacionais dessas profissionais para, por exemplo, contribuir com o planejamento e proposição de ações por parte do CRESSRJ.

Organização política

O foco especial dado pela gestão “Não Temos Tempo de Temer” (2017 - 2020) à política de nucleação que culminou na produção da cartografia tem como eixo central a aproximação com a categoria através da descentralização das atividades, como seminários, minicursos e rodas de conversa. E para isso é preciso acompanhar constantemente a conjuntura.

“Vale ressaltar que a vida é movimento e a profissão é dinâmica. Nós temos aqui no Conselho uma rotatividade muito grande de

assistentes sociais inscritas. Temos profissionais com inscrição ativa, cancelamentos e novas pessoas chegando. Na verdade, podemos ter uma queda e um aumento de número de assistentes sociais nos territórios. Essa é a primeira vez que é realizada uma cartografia e o ideal é que pelo menos uma vez por gestão façam uma atualização desta. Essa é uma base. E a cartografia não é um instrumento estático. Para que o Conselho tenha condições de desenvolver uma política pautada no cenário daquele momento, na conjuntura, precisamos ter isso como foco: a atualização e ampliação das informações. Temos a constante preocupação com a mobilização, não só com a categoria, mas com a sociedade em geral”, afirma Nelson.

Os conselheiros destacam que é impossível falar em organização da classe trabalhadora sem pensar o território. E isso é fundamental para pensar e agir no sentido da superação da ordem societária vigente. Ao longo dos desdobramentos da cartografia, novas configurações podem surgir e serem a base de uma revisão das ações políticas do Conselho.

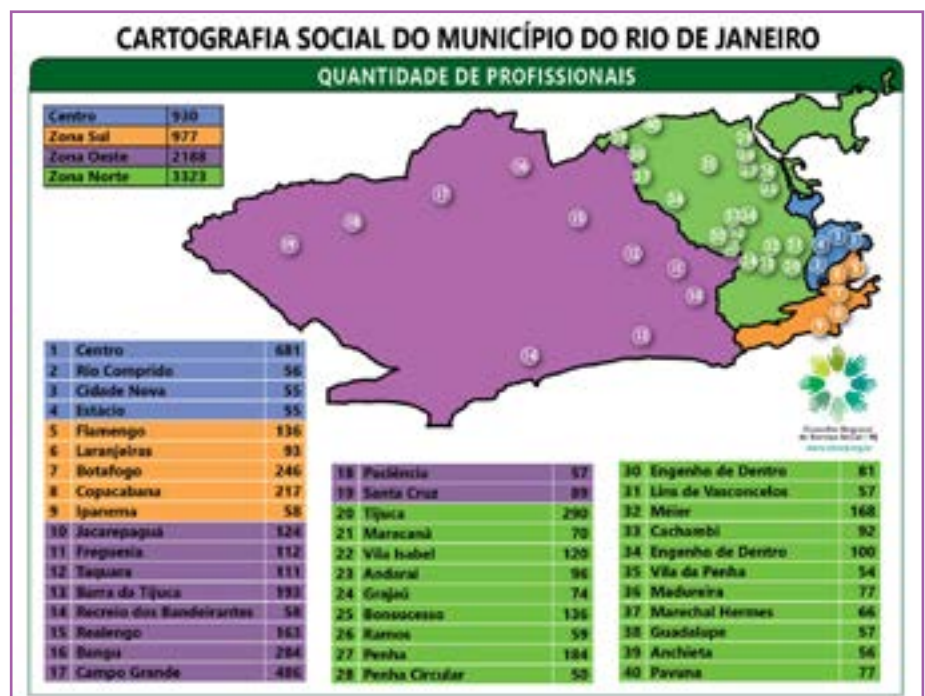
Segundo Nelson “a cartografia pode e precisa ser aprimorada para que seja possível a extração de novas informações que subsidiem a atuação da gestão. A gestão 2011–2014 deu um importante passo com a elaboração de uma portaria instituindo os núcleos. E, agora, a atual gestão dá outro importante passo na direção da qualificação dessa política, de forma a contribuir com o diálogo e aproximação com a categoria e na realização das funções precípuas do Conselho”.



“A cartografia pode e precisa ser aprimorada para que seja possível a extração de novas informações que subsidiem a atuação da gestão.”

Nelson Felix

*Assistente Social e
Conselheiro do CRESSRJ*





O impacto do racismo ambiental para a população negra

Caroline Santana

Assistente Social e Mestra em Planejamento Urbano e Regional - IPPUR



Em 1982, a intelectual, política, professora e antropóloga brasileira Lélia Gonzales escreveu o livro "Lugar de negro", onde expõe que a classe dominante branca possui como lugar "natural" moradias amplas, protegidas e localizadas em locais nobres da cidade. Em contraposição a esse lugar, a população negra possui sua imagem ligada à senzala, às favelas e aos cortiços. Mais do que construir um inventário da questão racial no país, a pesquisadora consegue demonstrar como é historicamente organizada e perpetuada a distribuição territorial dos locais que negros e brancos ocupam nas cidades.

É a partir dessa linha teórico-metodológica que a assistente social Caroline Santana pensa o racismo ambiental. O termo nasceu da luta do movimento negro estadunidense para denunciar o governo em sua escolha de instalar parques da indústria química em regiões habitadas pela população negra e indígena no país. No Brasil, falar neste conceito é reconhecer que o processo de formação histórica das esferas políticas, econômicas e culturais dominantes está intrinsecamente ligado ao nosso passado colonial e escravocrata.

"Racismo ambiental é uma das dimensões do racismo estrutural dessa sociedade capitalista que vai se expressar no território a partir de uma discriminação de justiça ambiental. Então, compreender a existência da segregação racial nas cidades, espaços e territórios é identificar que esse fato condiciona a uma série de acontecimentos, de dificuldades ao acesso a serviços urbanos e ao direito de exercer o simples ir e vir. É a partir desta distinção que conseguimos compreender os porquês de alguns territórios possuírem infraestrutura precária de moradia e de mobilidade urbana, por exemplo."

Essa prática racista atrela o desenvolvimento e expansão do capital ao empobrecimento, e até extinção, das populações negras, dos povos e comunidades tradicionais (quilombolas, ribeirinhas, ciganos, marisqueiras, pescadoras e pescadores artesanais, caiçaras, extrativistas, quebradeiras de coco-de-babaçu dentre outros coletivos) e pobres. Ou seja, a discriminação racial acontece na escolha realizada pelas elites por determinados grupos que são considerados socialmente dispensáveis. E sob essa percepção, passíveis de receber instalação de aterros sanitários, descarte de material tóxico dentre outras medidas que impõem a

forma de gestão e a perspectiva de mundo da classe dominante.

No Brasil, temos diversos exemplos de como o mecanismo do racismo ambiental opera. Em meio rural, a construção da Usina Hidroelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, no Pará, que foi iniciada na década de 1970, ameaça a existência de povos indígenas e ribeirinhos de seu território original. A cidade do Rio de Janeiro viveu recentemente o auge desta prática discriminatória durante os megaeventos, na Copa do Mundo de Futebol, em 2014, e nas Olimpíadas em 2016, quando, por exemplo, moradores da Vila Autódromo, na Barra da Tijuca, foram retirados do local por estarem próximos ao Parque Olímpico. Para além dessas situações, o impacto desta prática atinge o acesso a serviços e políticas públicas de saúde, educação, mobilidade urbana, cultura e lazer.

"Identifico o racismo ambiental não apenas sobre o processo de estar em determinados locais, ele está ligado às condições territoriais as quais a população negra está exposta. Quando eu olho, por exemplo, para quais cidades foram destinadas a colocação de um tipo de atividade, identifico o racismo ambiental. Por que Seropédica ou Belford Roxo são os lugares escolhidos para aterros sanitários e até lixões irregulares? Por que mesmo com diversos acidentes a indústria do petróleo não sai de Duque de Caxias? Mesmo com estudos que dizem que esta atividade está deteriorando as condições de vida daquela população, colocando os moradores em situação de risco de morte! Mas como dizer que uma empresa está sendo racista? Quando identificamos que estão entrando nos territórios de populações tradicionais, desconsiderando a existência das mesmas, sem levar em conta o impacto de vida. Já existe racismo ambiental."

Pelo caráter interventivo do Serviço Social, o qual não é construído desatrelado de um marco teórico-metodológico e um posicionamento ético-político, este que expressa o compromisso com os valores da classe trabalhadora e a responsabilidade ética de intervir na direção de viabilizar direitos desta classe, as profissionais possuem o potencial de olhar para a cidade e perceber outras demandas. Para Caroline é fundamental que a categoria se aproprie deste conceito de racismo ambiental dentro da dimensão do exercício profissional.

"Principalmente as assistentes sociais que trabalham nas secretarias municipais de

urbanismo, habitação e saúde estão lidando com esse tema de forma muito direta. Elas precisam considerar esses aspectos porque é uma forma de sinalizar no relatório e/ou na intervenção como essas expressões impactam na saúde, no modo de vida, na viabilidade das formas como essas populações sobrevivem. Precisamos sentar junto com arquitetos e urbanistas e pensar no planejamento e tentar evitar a construção de conjuntos habitacionais, por exemplo, no meio do nada. Às vezes, esses locais não têm estrutura que conte com escola, posto de saúde, ou asfalto. Isso está totalmente relacionado ao racismo."

O Serviço Social tem por um dos princípios fundamentais a defesa de um exercício profissional sem práticas discriminatórias. Além disso, seu projeto profissional aponta para o compromisso com a redução das desigualdades, a ampliação dos direitos socialmente conquistados e com o aprofundamento da democracia, nesta inclusa a socialização da riqueza produzida em sociedade.

A utilização do termo racismo ambiental é recente, mas a conduta preconceituosa é antiga e permanece até os dias de hoje. Esta segregação se manifesta de diversas formas, como aprovar a presença de venenos e poluentes que ameaçam as vidas de comunidades, conforme indicado acima, com a instalação de indústrias poluidoras e aterros sanitários próximos de suas moradias. Dessa forma, segmentos sociais historicamente marginalizados são as principais vítimas do racismo ambiental e permanecem excluídos das instâncias de decisão política, em desvantagem econômica e social.

É na direção contrária a essas condutas discriminatórias, que a campanha "Assistentes Sociais no Combate ao Racismo" se apresenta. Com a intenção de promover e contribuir com o debate dentro e fora da categoria para que surjam condições concretas para construção de uma nova ordem societária.